



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: camara@alfenas.mg.leg.br

REQUERIMENTO Nº 43/2026

Assunto: Solicita informações

Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (a),

O Vereador que subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem respeitosamente requerer, após ouvido o Plenário, que o Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, encaminhe a esta Casa Legislativa as seguintes informações referentes à marcação de consultas e exames especializados no município:

1. Existe sistema informatizado que controle os agendamentos de consultas e exames especializados em ordem cronológica, de acordo com a data de protocolo do paciente? Em caso positivo:
 - Qual o nome do sistema?
 - Desde quando está em funcionamento?
 - É possível auditoria e rastreabilidade dos agendamentos realizados?
2. O processo de autorização de exames e consultas depende exclusivamente da entrega física de documentos pelo paciente ou seus familiares?
 - Existe possibilidade de envio digital (WhatsApp, e-mail ou sistema próprio)?
 - Há previsão de implantação de outros meios de comunicação para avisos e autorizações?
3. Existe algum tipo de intermediação por parte de servidores públicos da Prefeitura no processo de marcação de consultas e exames?
 - Em caso positivo, como ocorre essa intermediação?
 - Há protocolo formal para esse tipo de atuação?
4. Existe qualquer tipo de intermediação por parte de vereadores, assessores ou agentes políticos no processo de marcação de consultas e exames especializados?
 - Em caso positivo, como se dá esse procedimento?
 - Há registro formal dessas solicitações?



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: camara@alfenas.mg.leg.br

5. Quais são os cargos e/ou servidores responsáveis, na Secretaria Municipal de Saúde, pela autorização e encaminhamento de consultas e exames especializados?
6. Os servidores responsáveis possuem autonomia e independência para seguir rigorosamente a ordem cronológica dos pedidos?
 - Existe algum critério técnico que permita priorização? Se sim, quais?
7. Existe fila de espera formalizada para consultas e exames especializados?
 - É possível ao paciente consultar sua posição na fila?
 - Qual o tempo médio de espera por especialidade?
8. Há relatórios periódicos de controle dessas filas?
 - Em caso positivo, encaminhar cópia dos relatórios dos últimos 12 meses.
9. Existe normativa interna (portaria, decreto ou protocolo) que regulamente o fluxo de marcação e autorização de consultas e exames especializados?
 - Em caso positivo, encaminhar cópia.
10. Quais medidas o Executivo tem adotado para garantir transparência, impessoalidade e equidade no acesso às consultas e exames especializados?
11. Há registro de denúncias ou apurações internas relacionadas a eventuais favorecimentos na fila de agendamentos?
 - Em caso positivo, quais providências foram adotadas?
12. Existe integração com sistemas estaduais ou federais (ex: SUS Fácil ou similares)?
 - Como se dá essa integração?
13. Qual o número atual de pacientes aguardando por consultas e exames especializados, discriminado por especialidade?
14. Existe plano de ação para redução das filas de espera?
 - Em caso positivo, detalhar metas, prazos e estratégias adotadas.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: camara@alfenas.mg.leg.br

JUSTIFICATIVA:

O presente requerimento tem por objetivo garantir transparência, equidade e eficiência no acesso da população aos serviços de saúde, especialmente no que se refere à marcação de consultas e exames especializados, assegurando que os princípios da administração pública, como legalidade, impessoalidade e moralidade, sejam rigorosamente observados.

Câmara Municipal de Alfenas, 30 de abril de 2026.

Ednilson Francisco Neto
VEREADOR